



APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/2024

1º Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 07/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e a empresa **JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa **JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em **R\$ 3.369,96 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal n° 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 25/09/2025, sendo o valor da atualização **R\$ 5.252,52 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o valor total para o montante de **R\$ 42.868,20 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228

Natureza de despesa: 339036 /339047

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 07/2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:4625257
6204 Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204
Data: 2025.02.19 15:56:03 -03'00'

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FLAVIO JOSE BRUNORO CARMINATI:5107743200
434200 Assinado digitalmente por FLAVIO JOSE BRUNORO CARMINATI:5107743200
Data: 2025.02.12 17:59:25-03'00'
Localização: Belém/PA
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI
Juparanã Comercial Agrícola LTDA.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1º APOSTILAMENTO
REAJUSTE SALARIAL - DECRETO FEDERAL Nº 12.342, DE 30/12/2024

Modalidade: Contrato Nº 07/2024.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até **02 (duas) pessoas privadas de liberdade - PPL's**, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.

Período de Vigência Geral: 25/09/2024 a 25/09/2025.

Período de Execução: 25/09/2024 a 25/09/2025.

Período de Execução (1º APOSTILAMENTO): 01/01/2025 a 25/09/2025.

1 – DADOS DA CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Contrato: 811.051-4	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 1.3827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

2– DADOS DA CONTRATADA:

JUPARANÃ COMERCIAL AGRICOLA LTDA			CNPJ: 02.219.378/0001-06
ENDEREÇO: ROD. PA 256, KM 03, S/N, NOVA CONQUISTA,			
Cidade: PARAGOMINAS	ESTADO (UF): PARÁ	CEP: 68627-451	DDD/TELEFONE: (94) 3729-4622
NOME DO RESPONSÁVEL: FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI			CPF: 510.774.342-00
CI/Órgão: 2702610 – SSP/PA	CARGO: DIRETOR EXECUTIVO		FUNÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO
E-mail: rh5@juparana.com.br			

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: “ACOLHER PARA TRANSFORMAR”	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/01/2025	25/09/2025



3.2 - Identificação do Objeto:

O presente cronograma de desembolso se refere ao **Contrato nº 07/2024**, formalizado entre a empresa **JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP** que tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até **02 (duas) pessoas privadas de liberdade – PPL's**, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.

3.3 - Justificativa do Objeto:

O presente cronograma de desembolso tem como objetivo a formalização do **1º Apostilamento do Contrato nº 07/2024 para fins de reajuste do salário mínimo de 2025, com fundamento no Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024.**

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
01	01	Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32.	INTERNOS 02	25/09/2024 A 31/12/2024
	02	Auxílio Alimentação <ul style="list-style-type: none">Paragominas (Interior): ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA		
	03	Auxílio Transporte <ul style="list-style-type: none">Paragominas (Interior): TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA		
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
02	01	1º APOSTILAMENTO Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98.	INTERNOS 02	01/01/2025 A 25/09/2025
	02	Auxílio Alimentação <ul style="list-style-type: none">Paragominas (Interior): ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA		
	03	Auxílio Transporte <ul style="list-style-type: none">Paragominas (Interior): TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA		

5– PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONTRATADA	CONTRATANTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS			



<u>Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32.</u> <u>ANEXO / (4 MESES)</u>	R\$ 12.538,56	R\$ 0,00	R\$ 12.538,56
<u>Auxílio Alimentação</u> • <u>Paragominas (Interior):</u> <u>ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA</u> <u>ANEXO / (4 MESES)</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Auxílio Transporte</u> • <u>Paragominas (Interior):</u> <u>TRANSPORTE - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA</u> <u>ANEXO / (4 meses)</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXECUTADO	R\$ 12.538,56	R\$ 0,00	R\$ 12.538,56
1º APOSTILAMENTO Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98. (9 MESES)*	R\$ 30.329,64	R\$ 0,00	R\$ 30.329,64
<u>Auxílio Alimentação</u> • <u>Paragominas (Interior):</u> <u>ALIMENTAÇÃO DIÁRIA – SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA</u> <u>(9 MESES)</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Auxílio Transporte</u> • <u>Paragominas (Interior):</u> <u>TRANSPORTE – SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA</u> <u>(9 meses)</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DIFERENÇA	R\$ 30.329,64	R\$ 0,00	R\$ 30.329,64
TOTAL 1º APOSTILAMENTO (EXECUTADO + DIFERENÇA)	R\$ 42.868,20	R\$ 0,00	R\$ 42.868,20
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONTRATADA			
FÓRMULA: 1º APOSTILAMENTO – PREVISÃO INICIAL	R\$ 42.868,20 - R\$ 37.615,68 = R\$ 5.252,52		

* A projeção de orçamento considerou integralmente o mês de setembro; contudo, o pagamento será realizado com base apenas nos dias efetivamente trabalhados, considerando que a vigência encerrará-se à em 25/09/25.

6 - REPASSE DE RECURSO – VALORES ESTIMADOS:

1.1) - CONTRATADA:

PARCELAS ESTIMADAS / PERÍODO: 25/09/2024 A 25/09/2025

ETAPA 01	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
Salário da mão de obra (02)	R\$ 3.134,64	R\$ 3.134,64	R\$ 3.134,64	R\$ 3.134,64	R\$ 3.369,96	R\$ 3.369,96
	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 3.369,96					
	13º PARCELA					
	R\$ 3.369,96					

Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2025)



(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = **R\$ 1.518,00**
Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = **R\$ 166,98**

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.684,98	
11%: R\$ 166,98	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.518,00	
50%: R\$ 759,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 379,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 379,50	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário

7 – DECLARAÇÃO DA CONTRATADA:

Na qualidade de representante legal da **Contratada**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Cronograma de desembolso.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

FLAVIO JOSE
BRUNORO
CARMINATI:5107
7434200

Assinado digitalmente por FLAVIO JOSE BRUNORO
CARMINATI:5107434200
ND: C-BP_O=CP-Brasil_OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB_OU=RFB_e-CPF_A3_OU=(EM
PRANCO), OU=2143835000104_OU=presencial_CN=
FLAVIO JOSE BRUNORO_CARMINATI:5107434200
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.02.19 12:16:45-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2023.3.0

FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI
JUPARANÃ COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

8 – APROVAÇÃO DO CONTRATANTE:

Aprovado.
Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.19 15:57:03 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 e 02

Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços da Indústria de Sementes e Grãos	CBO: 7842-05 Auxiliar de Produção (Alimentador de linha de produção)	2024 Decreto Federal nº 11.864, de 27/12/2023 (Salário Mínimo Vigente): R\$ 1.412,00 + Contribuição Previdenciária INSS (11%): R\$ 155,32 (Segurado Facultativo) TOTAL = R\$ 1.567,32	2025* Decreto Federal nº 12.342, de 30/12/2024 (Salário Mínimo Vigente): R\$ 1.518,00 + Contribuição Previdenciária INSS (11%): R\$ 166,98 (Segurado Facultativo) TOTAL = R\$ 1.684,98	02	Fechado, Semiaberto e Aberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	25/09/2024 A 25/09/2025

*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2025.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2024/275189

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2024

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2024/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95, vencedora do Grupo 01 do certame, pelo critério de menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 650.718,80 (seiscientos e cinquenta mil, setecentos e dezotto reais e oitenta centavos).

Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90017/2024/SEAP: R\$ 650.718,80 (seiscientos e cinquenta mil, setecentos e dezotto reais e oitenta centavos). Belém-PA, 20/02/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1170207

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 07/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 3.369,96 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 19/02/2025, sendo o valor da atualização R\$ 5.252,52 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 42.868,20 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanhando o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2024. Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169866

PROCESSO: 2021/129593

APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

"8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1169960

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 09/2023

1º Apostilamento ao CONVÊNIO N° 09/2023, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-

CIÁRIA – SEAP e o MUNICÍPIO DE BELÉM por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas Primeira e Quarta do Convênio nº 09/2023.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A Cláusula Primeira passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "O presente convênio tem como objeto oportunizar até 140 (cento e quarenta) pessoas privadas de liberdade – PPL's custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes."

Leia-se: " O presente convênio tem como objeto oportunizar até 60 (sessenta) pessoas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.."

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 101.098,80 (Cento e um mil noventa e oito reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 19/02/2025, sendo o valor da atualização R\$ 223.317,60 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e dezessete reais e sessenta e centavos) passando o valor total para o montante de R\$ 2.559.366,40 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C. Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanhando o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 09/2023. Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169899

DIÁRIA

PORTARIA N°: 00791/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 23/02/2025 a 11/03/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO Matrícula: 5737338	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA Matrícula: 57221558	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE Matrícula: 5938254	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RAUL VIEIRA BATISTA Matrícula: 6402140	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importânci a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170084

PORTARIA N°: 00951/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/02/2025 a 28/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA Matrícula: 5898842	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE CAMETÁ